



DECRETO Nº 32.514, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 3669/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica designado a servidora **Lorraina Oliveira Brumatti – Matrícula 010460** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Superintendência de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal da Fazenda, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 13 de fevereiro de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

